



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE REPRESENTANTES DE
FAMÍLIAS E/OU RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS REGULARMENTE
MATRICULADAS NO NDI**

A Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria N°04/NDI/2024, de 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das candidaturas para eleição de seis representantes de famílias e/ou responsáveis de crianças, três titulares e três suplentes, para representação no Colegiado do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) do Centro de Ciências da Educação (CED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) conforme as normas constantes no Edital N° 01/NDI/2024 de 06 de maio de 2024.

Nome do candidato	Resultado preliminar
Alice Borsatto	Homologada
Diogo Norberto Mesti da Silva	Homologada
Elliana Bernardes	Não homologada conforme item 1.1. do Edital 01/NDI/2024 de 06 de maio de 2024
Eric Araujo Dias Coimbra	Homologada
Keli Regina Dal Prá	Homologada
Leila Cristina Weiss	Homologada
Manoela Bettarel Bállico	Homologada
Maria Catarina Viegas Cortez da Cunha	Homologada
Sandra Barbosa Cordeiro	Não homologada conforme item 1.1. do Edital 01/NDI/2024 de 06 de maio de 2024

Conforme o Edital N° 01/NDI/2024 de 06 de maio de 2024:

1. DAS CANDIDATURAS

1.1. São elegíveis para a função de representante das famílias junto ao Colegiado do NDI,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade
CEP 88040-000 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3721-9432 ou (48) 3721-2787
E-mail: direcao.ndi@contato.ufsc.br

famílias e/ou responsáveis legais de crianças regularmente matriculadas no NDI, sendo permitida a inscrição de apenas 1 responsável por família.

- 1.2. Cada candidato (a) poderá ter apenas uma inscrição.*
- 1.3. As inscrições para os candidatos serão realizadas a partir do dia 26 de junho de 2024 até às 23h59min do dia 06 de julho de 2024 e ocorrerão por meio de formulário específico do Google Forms a ser disponibilizado.*
- 1.4. A inscrição dos candidatos será efetuada ao apresentar: nome completo do/a candidato/a, endereço de e-mail, telefone, CPF do/a candidato/a, nome da criança pela qual é responsável, CPF da criança e grupo em que a mesma está inserida.*
- 1.5. As inscrições homologadas serão publicadas no site do NDI na data de 08 de julho de 2024.*
- 1.6. Os recursos relacionados à homologação das inscrições deverão ser protocolados até às 23h59min. de 09 de julho de 2024.*
- 1.7. A interposição do recurso será aceita mediante preenchimento do formulário de recurso devendo ser encaminhado para o e-mail da Direção Escolar direcao.ndi@contato.ufsc.br.*
- 1.8. Os resultados dos recursos serão publicados no site do NDI na data de 10 de julho de 2024.*
- 1.9. As candidaturas homologadas após os recursos serão publicadas no site do NDI na data de*

Ana Paula Minuzzi
Presidente da Comissão Eleitoral,
instituída pela Portaria N°04/NDI/2024, de 06 de maio de 2024

Florianópolis, 08 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA MINUZZI

Data: 08/07/2024 14:07:40-0300

CPF: ***.085.919-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>